



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 447/2010**

**EMENTA:** Ratificação do Termo Aditivo 02 ao Convênio n.º 003/2008, celebrado entre a UFF e o **Município de Vitória**, por intermédio da **Secretaria de Trabalho e Geração de Renda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 256/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006417/08-52,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona do **Termo Aditivo 02 ao Convênio n.º 003/2008**, assinado em 05 de janeiro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Vitória**, por intermédio da **Secretaria de Trabalho e Geração de Renda**, objetivando a prorrogação do prazo do convênio para 16/07/2009.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor